



S. Miguel d'Acha e a sua História

Manuel Alberto Ruivo

III - A intensidade dos séculos XVII e XVIII



Com a integração de Portugal na Monarquia Ibérica, sob o domínio filipino (1580-1640), inaugurou-se um período marcado por profundas alterações no equilíbrio político e económico do reino. Apesar das garantias iniciais de autonomia previstas nas Cortes de Tomar (1581), que asseguravam a manutenção das instituições e dos privilégios portugueses, a centralização progressiva do poder em Madrid acabou por fragilizar a posição política de Portugal e gerar significativos impactos económicos, agravados por uma gestão orientada às prioridades da Coroa espanhola.

Portugal viu-se envolvido nas guerras e nos interesses da política externa da monarquia hispânica, o que resultou na exploração intensificada dos seus recursos. A nível local, especialmente nas pequenas localidades, essas transformações traduziam-se em pressões fiscais com aumento de impostos, maior exigência sobre a produção agrícola e obstáculos ao comércio, piorando ainda mais as dificuldades das comunidades rurais. Durante o período da União Ibérica (1580-1640), Portugal sofreu perdas expressivas nas rotas comerciais do seu império devido à ofensiva de potências marítimas emergentes, como os Países Baixos e a Inglaterra, inimigos declarados de Espanha. Estes estados viram no enfraquecimento político e militar dos dois reinos ibéricos uma oportunidade para desafiar o domínio nas rotas comerciais e nos territórios coloniais.

Os Países Baixos, em particular, protagonizaram um conflito prolongado com Portugal desde 1598 até 1669, impulsionados pela criação da Companhia Holandesa das Índias Orientais (VOC, em 1602) e, posteriormente, da Companhia Holandesa das Índias Ocidentais (WIC, em 1621). Estes organismos tornaram-se instrumentos essenciais para a projeção marítima neerlandesa, permitindo a ocupação de regiões estratégicas do comércio asiático, como as Molucas, Java, e Malaca, que eram anteriormente controladas pelos portugueses.

Ao longo do século XVII, os neerlandeses assumiram um papel de destaque no comércio de especiarias e outros produtos de luxo, deslocando Portugal para uma posição periférica na Ásia.

Ainda assim, Portugal conseguiu preservar alguns dos seus principais pontos estratégicos em África, como Angola e Moçambique, cruciais para o tráfico de escravos e para a ligação com o Atlântico Sul. O Brasil, apesar de sofrer vários ataques e até uma ocupação parcial do território pelos holandeses (nordeste brasileiro, entre 1630 e 1654), foi recuperado e consolidado como a principal colónia portuguesa. Este território tornou-se fundamental para a economia portuguesa, especialmente com a produção de açúcar e, mais tarde, a exploração de ouro e diamantes, garantindo que Portugal mantivesse alguma relevância no cenário atlântico e colonial.

Nesse contexto, a vida de uma pequena localidade transparecia as tensões políticas e económicas de forma singular. A par disso, o controlo religioso exercido pela Igreja Católica, com grande influência em Portugal, intensificado com a instalação da Inquisição no país, reforçou algum fundamentalismo religioso. Em S. Miguel d'Acha, como em muitas outras localidades, essa influência talvez tivesse passado por um maior fervor religioso na participação em missas, procissões e festejos religiosos, uma vez que o número de praticantes era bastante elevado, conforme sugerem os inquéritos paroquiais de 1758. Estas dinâmicas religiosas e sociais revelam, por outro lado, a capacidade de adaptação das populações locais perante os grandes eventos históricos e as mudanças impostas pela conjuntura nacional.

Após a Restauração da Independência, em 1 de dezembro de 1640, com a aclamação de D. João IV como rei de Portugal, iniciou-se um período de reorganização política e militar, tendo em vista a consolidação da autonomia do país face a Espanha. Este processo, conhecido como a Guerra da Restauração (1640-1668), trouxe novos desafios às comunidades rurais, que desempenharam um papel significativo na sobrevivência e resistência nacional. Em muitas localidades, isso traduzia-se em vários esforços para sustentar os exércitos por-

-gueses, combater a escassez e, ao mesmo tempo, lidar com as incertezas provocadas pelo conflito. Apesar das dificuldades, tanto no domínio filipino como na Restauração, as populações das regiões do interior continuaram com a sua atuação centrada na agricultura, na vida religiosa e na manutenção da comunidade. A perceção das grandes mudanças políticas era, na maior parte das vezes, indireta e mediada pelos impostos, recrutamento militar e mudanças nos líderes locais. A Restauração, apesar de celebrada, acabou por trazer grandes sacrifícios para as populações, que só viram alguma estabilidade após o fim do conflito em 1668. Nesta altura a percentagem no lançamento da décima na região da Beira representava 25,2% do total do país.

Contudo o domínio espanhol foi sensível à realização de algumas obras no interior do reino, com vista a melhorar alguns itinerários, como aquela que aqui se descreve: “No dia 2 de outubro de 1640, com base na informação recolhida pelo provedor da Comarca de Castelo Branco e «da neçesidade que auia de fazer de pedra hua ponte» sobre a ribeira de Alpreada, «onde chamão a fos da Caniça», (...), D. Filipe III autoriza, conforme solicitado, o lançamento de uma finta de quatro mil cruzados, repartida pelas comarcas de Castelo Branco, Guarda, Viseu, Lamego, Miranda, Torre de Moncorvo, Esgueira, Porto, Guimarães, Tomar, Santarém, Torres Vedras, Setúbal, Beja Évora, Elvas e Portalegre. Pela descrição do local de construção, a ponte assegurava a comunicação entre São Miguel d’Acha e Oledo, e servia a estrada Castelo Branco – Idanha-a-Nova (cf. volume II, fig. 37). Na Memória Paroquial de Oledo, o encomendado João de Chaves Sarafana escreve que a referida ribeira «tem hua ponte de cantaria que chamam a ponte de Sam Giam, que fica no caminho que vai para a villa de Castelo Branco”. (Carvalho, 2002: 44). Ontem como hoje, as pontes são um fator de grande importância nas dinâmicas das populações, aproximando pessoas e desenvolvendo a economia das localidades mais próximas.

Os séculos XVII e XVIII foram marcados por intensas transformações no panorama político e militar de Portugal. A Guerra da Restauração foi o evento principal que moldou as medidas de defesa do reino. Durante este conflito, S. Miguel de Acha teve sua importância reforçada como território participante na proteção contra as incursões castelhanas entre 1663 e 1668 na zona onde estava inserido.

O Reduto de 1663: defesa e resistência

Em 1663, em pleno conflito, foi construído um reduto militar na localidade de S. Miguel de Acha, vulgo castelo. Esta fortificação de pequena escala, adequada ao tamanho da comunidade e à geografia local, fazia parte de uma rede defensiva alargada que abrangia outras localidades da Beira, incluindo Idanha-a-Nova e Proença-a-Velha. A sua construção antecedeu cinco anos o Tratado de Lisboa (1668) que pôs fim ao conflito. Segundo a descrição do pároco local, em 1758, esta possuía “(...) muralhas com muito pouca fortaleza, com seu reduto e casas bem reparado e fixado que é do mesmo Senhorio desta vila de qual foi governador no tempo das Guerras Gonçalo Vaz Preto, (...)”. Segundo José Castelo Branco

(1980) e corroborado pelos factos, é necessário corrigir a identificação do governador do reduto para o nome de Gonçalo Vaz. O indicado pelo pároco era o seu filho primogénito, nasceu em S. Miguel de Acha em 1643 e casou no Fundão em 1672. O seu neto, José Vaz de Carvalho (c.1675-1752), foi o responsável por consolidar o poder da linhagem, iniciado por seu pai, o doutor Gonçalo Vaz Preto. Este, de simples juiz de fora em Seia, ascendeu a conservador da Universidade de Coimbra e familiar do Santo Ofício – um título de prestígio associado à Inquisição e à elite religiosa.

José Vaz de Carvalho alcançou altos cargos no reino e garantiu o senhorio de São Miguel de Acha, sob a condição de transformar a localidade em vila para benefício de seu filho. Esta condição de transformar S. Miguel de Acha numa vila, foi um marco significativo para estabelecer a influência regional da família. A continuidade do poder desta estirpe, foi assegurada por Gonçalo José da Silveira Preto (c.1715), que, a pedido de seu pai, foi nomeado por D. João V, em 1745, desembargador e procurador da Fazenda na repartição do Conselho Ultramarino. O progresso social, político e económico desta casta, originária de S. Miguel d’Acha, destaca-se ao longo dos séculos XVII e XVIII. A sua ascensão no desempenho de altos cargos de estado, reflete o modelo de mobilidade social da época, que frequentemente envolvia estreitas conexões com a Igreja, o Estado e a Coroa.

Daí que o governador da vila foi Gonçalo Vaz entre 1641-1675. Este nasceu na Lousa, batizou-se em 1615, casou em S. Miguel de Acha em 1641 com Susana Fernandes Preto, filha de Gaspar Domingues, um dos maiores lavradores da região, passando a residir nesta localidade. Ainda de acordo com Manuel Castelo Branco (1980), exerceu o cargo de capitão das ordenanças e mandou edificar o reduto cuja construção ficou concluída em 1663. Faleceu a 22/08/1675 e, segundo Geraldês Freire (1980), “foi sepultado na «hermida do nome de Deus». No assento de óbito, o vigário fr. António Martins, declara por ser anexa a Igreja Parrochial se lhe deo sepultura nella fazendosse por de não prejudicar ao Direito parrochial em todo o tempo de mundo”.⁽¹⁾ A identificação dessa "Hermida" tem gerado alguma perplexidade. O Con. Geraldês Freire na sua investigação considera-o: “(...) intrigante para nós porque não há na povoação nenhuma ermida do Nome de Deus; mas, bem perto da Igreja, quase diríamos ‘anexa’ estava a capela do Menino de Deus que, uma vez desafecta ao culto, passou a funcionar como forno – o forno da capela – e em 1967 foi completamente demolida para dar lugar à casa do Sr. José Pires Rolo, partindo daí a rua do Menino de Deus”. (Idem).

Dúvidas que se acentuaram ainda mais sobre a referida capela/ermida pelo facto de o Pároco Frei José Ferreira Esteves, em resposta aos inqueritos de 1758, a descrever como ‘fora da vila’. Essa descrição, contudo, pode referir-se à sua localização, uma vez que se encontra no limite entre a Rua do Rossio e a Rua do Menino de Deus, onde se situava a referida Capela. Espaço esse, à época, de transição entre a zona urbana e rural, já que o chamado ‘rossio’ era utilizado para hortas, gado e feiras.

(1) Freire, Geraldês. (26/10/1980). História do Castelo de S. Miguel de Acha. In *Semanário Reconquista*.

O Dicionário Onomástico Etimológico da Língua Portuguesa define o termo ‘rossio’ como: “(...) fora das muralhas ou cerca urbana; neles se realizavam, e ainda realizam, feiras. (...) serviam os rossios para sementeira de cereais, para hortas ou para pastagem de gados da comunidade. Rossio é espaço aberto no limite, entre a aglomeração urbana e o campo circundante (...). (in Ciberdúvidas da Língua Portuguesa)”.⁽²⁾ Assim, o chamado ‘rossio’ delimitava a malha urbana, que se concentrava na direção do Ribeiro do Lugar, onde se situa a Capela de Nossa Senhora do Miradouro, considerada ‘dentro da vila’. De acordo com o exposto, o mais provável é tratar-se da mesma capela, anexa à Igreja pela sua proximidade e ao mesmo tempo fora da vila por se encontrar na linha divisória que demarcava a malha urbana da rural. Quanto às designações, estas apresentam termos usados nesse período por ambos os párocos e que, salvo melhor opinião, têm o mesmo significado.

Sobre o Reduto, José Hormigo (1980) diz-nos que este terá mantido um papel importante durante o período das guerras de Libertação Nacional da Restauração até 1668. Embora não se destinasse a confrontos diretos, mas a garantir segurança e vigilância em caso de avanço do inimigo, servindo também de quartelamento. Consta, que em 1645 dois chefes militares espanhóis, capitão Quintavel e o tenente Gamba, de comum acordo, juntamente com as suas localidades vizinhas, organizaram uma campanha de ‘montados’ e invadiram a Serra de Proença e S. Miguel de Acha, assaltando os povos desta região. Contudo, diga-se, que o inverso também aconteceu. Em 1664, de acordo com Gerald Freire (1980), os habitantes de S. Miguel d’Acha dirigiram uma súplica a sua majestade D. Afonso VI pedindo-lhe que lhe concedesse 80.000 reis, descontados dos impostos do próprio lugar, então já com 200 fogos, a fim de se construir um novo reduto em volta da Igreja. O requerimento não mereceu aprovação pela Junta dos Três Estados. Mas em 22/03/1664, o Rei submeteu requerimento para parecer do Conselho de Guerra. De acordo com Manuel Castelo Branco (1980), deste processo não existe informação.⁽³⁾ Concluindo-se, que este ou não deu parecer ou o mesmo foi desfavorável. Ao redor da Igreja não foi efetuado qualquer reduto defensivo, contudo existe uma Rua do Reduto o que indica, segundo o mesmo autor, que o mesmo acabou por ser executado.



No decurso do século XVIII o reduto terá sido, além de residência do senhorio de S. Miguel de Acha, quartel de uma companhia de ordenanças. Mais tarde (1800), serviu de quartelamento ao Batalhão de Caçadores desta Vila. Este encontra-se abandonado e em mau estado. Contudo, ainda é possível verificar dois contrafortes no lugar onde possivelmente estaria instalado o paiol. Ge-

raldes Freire (1980) informa que do lado sul foi efetuada uma nova construção em 1864, encostada ao reduto, para servir de lagar, efetuada pelo feitor da então casa Saldanha, José Esteves Pires. Com a venda dos bens da Ordem de Cristo (1834) o reduto foi comprado pela família Saldanha, Marqueses de Rio Maior.

Em 1927 foi vendido por Maria Isabel Saldanha de Oliveira e Sousa, filha do 7º. Conde de Rio Maior, a João dos Santos Magro.

A construção do reduto marcou profundamente a história de São Miguel de Acha, simbolizando não apenas a defesa da localidade contra as investidas da soldadesca espanhola, mas também o seu papel estratégico na proteção militar do reino. Durante o período da Guerra da Restauração, findo em 1668, é provável que muitos dos homens locais fossem recrutados para apoiar as forças portuguesas na defesa do país, deixando as responsabilidades agrícolas e familiares às mulheres e aos mais jovens. O pós-restauração, apesar de algumas incursões de tropas espanholas, foi um período de relativa paz, permitindo que a localidade se focasse em atividades económicas e no fortalecimento da sua estrutura comunitária, preparando terreno para a ascensão a vila no século seguinte.

O período da independência de Portugal do jugo espanhol foi bastante exigente. Durante o seu reinado, D. João IV enfrentou problemas crónicos na recolha de fundos e no recrutamento de tropas. Consequentemente, não foi possível prestar auxílio militar ao Brasil ou a África, então sob ataque das Províncias Unidas. Estas dificuldades persistiram não só durante a guerra, mas também após o seu término. Em 1646 o monarca coroou Nossa Senhora da Conceição como Rainha de Portugal, em agradecimento pela recuperação da independência face a Espanha. A partir dessa altura, nenhum outro rei português voltou a usar a coroa. No entanto, com os cofres do reino debilitados, Portugal tornou-se dependente dos ingleses, firmando vários acordos que os favoreceram, como o Tratado de Methuen (1703), celebrado durante o reinado de D. Pedro II (1683-1706).

No reinado de D. João V (1706-1750) existe nova informação sobre S. Miguel de Acha e Proença-a-Velha, no *Livro Coreografia Portuguesa (1708) e descrição do famoso reino de Portugal*, de que esta pertence à Vigararia da Ordem de Cristo, que apresenta Mesa de Consciência,⁽⁴⁾ nela residem 220 vizinhos (utilizando o coeficiente normal da época «4», dará uma população de cerca de 900 pessoas), o que contrasta com os 180 vizinhos de Proença e os 100 de Aldeia de Sta. Margarida, apresenta ainda quatro ermidas e um Juiz Ordinário no cível. (Costa, 1708:405).

As localidades mencionadas de Proença-a-Velha e São Miguel de Acha oferecem um ponto de partida de reflexão interessante sobre a organização política, social e administrativa no contexto histórico em que se inserem. Sobre a distribuição populacional, S. Miguel de Acha é a que apresenta maior número de habitantes. Esta inversão, indica uma maior relevância administrativa por parte de São Miguel, ao que não será alheia uma atividade económica com maior dinamismo, projetando a sua relevância regional. Por outro lado, a presença de um Juiz Ordinário na localidade reforça a ideia de uma

(2) Disponível em: <https://ciberdúvidas.iscte-iul.pt/consultorio/perguntas/rossio/11134>.

(3) ANTT, 1664, M23, nº. 29.

(4) A Mesa da Consciência e Ordens, foi criada por D. João III em 1532, com a finalidade de resolução de matérias que tocassem a «obrigação de sua consciência», foi uma das formas utilizadas para a centralização do poder do rei. Um conselho régio que passou a ter a maior importância dada a extensão das suas competências.

hierarquia social consolidada onde os conflitos ou disputas locais poderiam ser resolvidos com estruturas adequadas. As implicações territoriais, embora S. Miguel de Acha ainda pertencesse ao termo de Proença-a-Velha nesta altura, sugerem que a subordinação à sua jurisdição estava a ser progressivamente reduzida. Este fenómeno parece acompanhar o desenvolvimento e a afirmação de São Miguel de Acha como localidade autónoma, caminhando para um momento em que essa relação se desvanece definitivamente. Tal evolução espelha a permanência de transformações políticas e administrativas, caracterizadas pela transferência gradual do controlo de terras e domínios senhoriais ao longo do tempo.

A perda de influência de Proença-a-Velha pode também estar relacionada com o crescimento económico ou estratégico de S. Miguel de Acha, que, de alguma forma, poderá ter motivado reorganizações impostas pela Coroa ou pela Igreja. Nesse contexto, é importante destacar o papel da família de Gonçalo Vaz Preto e seu filho José Vaz de Carvalho, cuja atuação parece ter contribuído significativamente para as transformações ocorridas na região, consolidando o estatuto de S. Miguel de Acha. De forma mais ampla, estes dados acabam por ilustrar as dinâmicas de um sistema político, administrativo e social pré-moderno, onde o poder era descentralizado e frequentemente vinculado a instituições religiosas e estruturas de proximidade, como juizes e paróquias. A relação de alteração entre os dois territórios, evidencia que fatores como população, religião e organização administrativa, podiam moldar o estatuto e a autonomia de uma localidade no contexto de um reino.

Idanha-a-Velha versus Idanha-a-Nova

O repovoamento da velha cidade egitaniense não foi conseguido pelos reis da primeira dinastia, apesar do aliciamento e vantagens oferecidas. Segundo alguns autores, no reinado de D. Manuel I (1495-1521) houve uma ou outra tentativa, devido a conveniências materiais da Ordem de Cristo no financiamento das viagens atlânticas. Mas sem obter resultados nesse empreendimento de repovoamento.

José Hermano Saraiva no seu programa televisivo, *‘Crónica da Cidade Morta (Idanha-a-Velha)*, dirá que sobre esta recaiu uma maldição, já que todas as tentativas da monarquia para repovoar a antiga cidade de Idanha-a-Velha foram em vão. Referindo que este infortúnio acabou por gerar uma Idanha Nova.⁽⁵⁾ Esta Idanha-a-Nova foi atraindo muita gente interessada no seu desenvolvimento. *A vasta campina com a fértil veiga da Várzea junto ao Ponsul* ajudou a atrair lavradores, senhores de terras e herdades doadas por nobres e eclesiásticos. Este desenvolvimento teve repercussões na economia das localidades circundantes como S. Miguel de Acha. Novas redes viárias facilitaram o transporte de pessoas para novos mercados de trabalho, assim como a circulação de mercadorias.

Paralelamente em São Miguel de Acha observar-se-á um desenvolvimento cultural e religioso, pela presença

de diversas capelas e altares dedicados ao Arcanjo São Miguel, Nossa Senhora do Rosário, Santo António e à Senhora do Miradouro, refletindo a profunda devoção religiosa que molda a identidade local. As romarias à Senhora do Miradouro e a São Bartolomeu destacadas pelo pároco local, são prova de práticas de fé vivas e de um calendário religioso dinâmico, integrando celebrações espirituais e tradições seculares. Essas festividades acabavam por promover intercâmbios culturais com comunidades vizinhas. A referência a Gonçalo Vaz Preto, associado à Universidade de Coimbra, ilustra a relevância da mobilidade social e do acesso à educação superior na história da região. A possível influência das reformas pombalinas no contexto rural numa localidade como S. Miguel, não deveriam ter tido grande impacto, embora o protecionismo do comércio nacional, favorecendo os produtos portugueses, possa ter surtido algum efeito ao nível da produção agrícola.

A Vila de S. Miguel d’Acha e as suas novas dinâmicas

Em 1752 S. Miguel de Acha é elevada a vila por D. José I (1750-1777). “Dom José por graça de Deus Rey de Portugal (...). Faço saber aos que esta minha carta de Doação virem que por parte do Desembargador Gonçalo José da Silveira Preto me foi apresentado em Alvará por mim assinado, e passado pela minha Chancelaria, cujo teor é o seguinte: Eu El-Rey faço saber que o Desembargador Gonçalo José da Silveira Preto me apresentou por sua petição, que pellos serviços de seu Pay o Desembargador José Vaz de Carvalho fora eu servido fazerle mercê do senhorio do lugar de São Miguel Dacha para o fazer vila na forma de ordenação, e para efeito de assim o observar, necessitava de Alvará para fazer do lugar de São Miguel Dacha Villa. (...) hey por bem fazer mercê ao dito Desembargador Gonçalo José da Silveira Preto pelos serviços do seu pai de que possa fazer villa o lugar de São Miguel Dacha na forma da ordenação.”⁽⁶⁾ Ficou ainda dependente da Correição da Comarca de Castelo Branco. “Os corregedores era magistrados que superintendiam na administração política dos concelhos, verificando se ela decorria de acordo com as leis e regimentos.”⁽⁷⁾ O despacho do desembargo do Paço foi a 12 Novembro de 1751 e a carta de doação em 6 de Fevereiro de 1752.”

Em 1752, a criação ou consolidação de vilas como São Miguel d’Acha, com a presença de um juiz ordinário, vereadores e autonomia administrativa, evidenciavam mudanças consideráveis no panorama político e administrativo do reino de Portugal. Este processo era impulsionado pelas reformas administrativas realizadas pelo Marquês de Pombal, visando uma maior centralização e racionalização do poder, respeitando a organização local como base da estrutura territorial do império. Além disso, esta organização local servia como uma extensão do poder régio, funcionando como intermediária entre os interesses da Coroa e as necessidades da população.

(5) Saraiva, José. (1995). Histórias que o Tempo Apagou - Crónica da Cidade Morta (Idanha-a-Velha). In RTP.

(6) Cf. Documento em arquivo na Torre do Tombo.

(7) Hespanha, A. (1995). *História de Portugal Moderno, político e institucional*. Lisboa: Universidade Aberta, p. 167

No contexto regional, as vilas representavam um papel crucial na administração e na governação de territórios afastados das grandes cidades ou centros de poder. A autonomia administrativa recém-adquirida por São Miguel d'Acha, indicava um avanço na organização política, proporcionando à vila maior capacidade de gerir os seus próprios assuntos. Isso incluía o controle sobre a arrecadação de impostos, a administração da justiça local e a tomada de decisões sobre questões económicas e sociais que afetavam diretamente os habitantes.

O juiz ordinário, escolhido anualmente pelos moradores locais ou nomeado pelo poder central, simbolizava a autoridade judicial da vila, responsável por questões de direito civil e criminal de menor complexidade. Os vereadores, por sua vez, eram fundamentais para a gestão administrativa da vila, supervisionando obras públicas, o abastecimento, e outras questões práticas da vida quotidiana. A autonomia de São Miguel d'Acha em 1752, na forma de vila, pode ser interpretada como uma resposta à necessidade de integrar de forma mais eficaz as regiões periféricas na administração do reino, num período em que a Coroa procurava melhorar a eficiência fiscal, reforçar o controle territorial e promover o desenvolvimento económico. Este processo, que refletia uma evolução no status da vila, estava alinhado com o esforço de transformar as vilas em espaços dinâmicos de governança e produção, fortalecendo o reino nas mudanças internas e desafios externos em curso, como as colónias portuguesas. Esse novo estatuto, portanto, não apenas reconhecia a importância da vila de São Miguel, como marcava o fortalecimento da sua posição no sistema político e administrativo regional, contribuindo para o tecido social e político do reino.

A documentação mais significativa que encontramos, onde aparece o novo registo de Vila, é, em Julho de 1757 do livro de sentenças sobre as Terças na Comarca de Castelo Branco acerca dos “(...) limites que houve entre a villa de Proença, e lugar de Santa Margarida, [seu] termo, e a Villa de S. Miguel Dacha (...)”. A sentença sobre pastos, confirma que o território da Vila de S. Miguel de Acha era o mesmo que tinha no tempo em que era Lugar ou Aldeia. E que além dele ficaria com a terça parte do território que pela nova demarcação foi retirado à Vila de Proença.⁽⁸⁾

O absolutismo em Portugal.

O absolutismo em Portugal foi uma forma de governo caracterizada pela centralização do poder régio, que governava como autoridade suprema, muitas vezes justificada pelo seu ‘direito divino’. Este sistema predominou entre os séculos XVII e XVIII, atingindo o seu auge durante o reinado de D. João V (1706-1750).

Sobre as principais características destaca-se a concentração de poder no monarca. As Cortes, que representavam a nobreza, o clero e o povo, foram progressivamente esvaziadas de poder. A teoria do direito divino sustenta-

va que os monarcas governavam com autoridade diretamente conferida por Deus, legitimando, assim, um poder absoluto sobre os seus súbditos. Essa conceção, contudo, gerava intensas controvérsias, especialmente entre os que defendiam formas de resistência política ou religiosa. Diferenciava-se ainda este sistema por uma economia centralizada, com uma burocracia e um exército forte, além do apoio da Igreja, que legitimava o poder absoluto em troca de privilégios. O reinado de D. João V foi o mais emblemático do absolutismo em Portugal. Após a Restauração da Independência, surgiu uma crescente necessidade de centralizar o poder, visando a consolidação do Estado. A riqueza proveniente do Brasil possibilitou a realização de grandes obras, como o Convento de Mafra, além de contribuir para o fortalecimento do poder régio durante o reinado de D. José I (1750-1777). A decadência do absolutismo em Portugal teve início no final do século XVIII, influenciada pelos ideais iluministas, que questionavam o poder absoluto e pela ascensão dos movimentos liberais. Esse processo culminou na Revolução Liberal de 1820 e na aprovação da Constituição de 1822, que restringiu o poder do monarca e marcou o início da transição para o liberalismo e a monarquia constitucional.

O Padroado

O Padroado Real (ou Padroado Régio) foi uma instituição jurídico-religiosa que estabeleceu a relação entre a Igreja Católica e a monarquia portuguesa, especialmente durante o período das descobertas e expansão marítima de Portugal. Era um sistema que regulava os direitos e deveres do rei de Portugal em relação à administração religiosa nos territórios ultramarinos. Embora tivesse início no século XV, foi com D. João V (1706-1750) que mais se destacou o Padroado Régio, utilizando-o como um instrumento de poder político e de afirmação da sua autoridade, tanto em Portugal quanto no contexto internacional. Durante o seu reinado, o Padroado atingiu um período de grande prestígio e influência, refletindo-se na política externa, na construção de igrejas e conventos, e na estreita relação entre o trono português e o papado. Eram privilégios do rei nomear bispos e outras figuras importantes da hierarquia eclesiástica nas áreas sob a sua jurisdição. Fundar igrejas, mosteiros e dioceses. Recolher e administrar recursos para a Igreja nesses territórios. Apesar do apogeu do Padroado no reinado de D. João V, a sua morte marcou o início de um período de declínio. No reinado de D. José I (1750-1777), seu sucessor, que se apoiou no seu secretário de estado Marquês Pombal, a quem delegou bastante poder, foram implementadas reformas centralizadoras que reduziram a influência da Igreja, particularmente após a expulsão dos jesuítas em 1759. A relação entre a Coroa e o Vaticano passou por períodos de maior tensão.

(8) Cf. *Discurso jurídico economico-politico*, em que se mostra a origem dos pastos que neste Reino chamão communs, sua differença dos publicos e os direitos porque [sic]deverião regular-se sem offender os da propriedade e dominio dos particulares a beneficio da agricultura em geral e em particular para a comarca de CastelloBranco... /Autor: Oliveira, Domingos Nunes de, 1788. Disponível em: https://digitalis.uc.pt/pt-pt/fundo_antigo/discurso_juridico_economico_politico_em_que_se_mostra_origem_dos_pastos_que_neste_reino,

Interrogatórios Paroquiais de 1758

O terramoto que se abateu sobre Lisboa a 1 de Novembro de 1755, causou elevados danos materiais e elevado número de mortes. Muitos arquivos do país perderam-se, dando origem aos interrogatórios paroquiais de 18 de Janeiro de 1758 ordenados pelo então Secretário de Estado dos Negócios do Reino, Sebastião José de Carvalho e Melo. Estes foram remetidos, através dos principais prelados, para todos os párocos do reino pedindo informações sobre as paróquias e povoações, as suas descrições geográficas, demográficas, históricas, económicas, e administrativas, para além da questão dos estragos provocados pelo terramoto. Os Interrogatórios Paroquiais são fontes históricas que permitem interpretar o papel de vilas como São Miguel d'Acha na estrutura social, económica e cultural do Reino de Portugal a partir do século XVIII. Estes são fundamentais para compreender as interações locais e o impacto de políticas reais e da Igreja Católica no desenvolvimento regional.

Antes de abordarmos o interrogatório sobre S. Miguel de Acha de 1758, faremos uma breve referência às localidades vizinhas e às 'Idanha-a-Nova e a Velha', destacando os aspetos principais. De acordo com Nogueira & Nogueira, sobre a pergunta nos inquiridos de quantos vizinhos (famílias) cada localidade tem, a resposta usada pelos párocos é a palavra «fogo», «vizinho» e «morador» ou pessoas, indistintamente, com o mesmo sentido. A percentagem credível atribuída para estimar o número de residentes é aproximadamente para cada fogo 3,8%; vizinho 4,46% e morador 3,84%. Sobre a menção ao número de pessoas de confissão e comunhão, representa as que têm aproximadamente mais de 14 anos e as só de confissão dos 7 aos 14 anos. (2015:145).

Assim, em Aldeia de Santa Margarida informa-se que esta tem uma população 400 pessoas, 5 confrarias e 2 capelas. Proença-a-Velha possuiu 575 pessoas, 9 capelas, contando com a Sra. da Granja e casa da Misericórdia. O Oledo tem 426 pessoas. Idanha-a-Nova apresenta 2.294 pessoas, um convento de capelos (Sto. António dos Capuchos), Hospital e Misericórdia e menciona que acodem romagens certas à Senhora do «Alurtam» desta vila a 8 de setembro e a 25 de março. Idanha-a-Velha tem 20 moradores, 53 de sacramento e 17 que o não são. O Pároco local refere ainda que “O imperador lhe deu vinte léguas de termo do Rio Tejo até ao Rio Côa, e se foi diminuindo por se repartir pelas vilas que se foram criando depois, estando Idanha-a-Velha despovoada pela praga da formiga cem anos, que acabaram no reinado de D. Manuel (...) o templo foi mesquita dos mouros, foi modificado e sagrado por ordem de El Rei Dom Manuel (...)” (Silva, 2003).

Os Interrogatórios Paroquiais de 1758⁽⁹⁾ revelam como a vila de São Miguel d'Acha se inseria numa teia de relações entre Igreja e a Coroa, que moldavam profundamente a sua vida social, económica e cultural. A religião funcionava como eixo central da comunidade, enquanto a administração régia buscava explorar recursos e estabelecer uma ordem política mais eficaz. Este equilíbrio foi crucial para o desenvolvimento das vilas portuguesas

no Antigo Regime.

Os interrogatórios revelam uma população composta por 523 pessoas que praticavam confissão e comunhão (com mais de 14 anos), 113 apenas de confissão (dos 7 aos 14 anos) e 189 vizinhos (x4,46%), num total de cerca de 1.500 pessoas. Destaca-se a predominância da prática religiosa na comunidade. As colheitas abundantes de trigo, centeio, azeite, feijão e milho demonstram uma economia agropecuária. Os quatro lagares de azeite e três moinhos de pão apontam para uma economia de subsistência com pequena escala de transformação. Embora não tendo correio, “serve-se com a Vila de Castelo Branco que dista destas quatro léguas e passa por ela todos os sábados estafeta para a Vila de Penamacor”. Sobre as minas o Pároco refere que “trabalharam alguns anos muitos operários por ordem de Sua Magestade Fidelíssima das quais saíram quantidades de pedras que diziam os mineiros lançavam ouro, prata, cobre, estanho, e chumbo na destilação delas e se conduziam para a Capital, Cidade de Lisboa”. O que evidencia um esforço da Coroa para extrair riqueza, evidenciando a integração da região em redes económicas mais amplas.

“É donatário desta vila o Desembargador Gançalo [Gonçalo] José da Silveira Prêto da vila do Fundão”. Donatário era um titular de origem nobre ou eclesiástica, que recebia generosas doações e concessões do rei. Ocupava uma posição de destaque a nível local. Os moradores das áreas sob sua jurisdição deviam reportar-se aos seus representantes em questões de impostos ou aplicação da justiça. Contudo, em determinados assuntos, especialmente relacionados com a justiça, o rei mantinha a autoridade para tomar decisões finais.

“A Igreja matriz está dentro da vila. É Orago o Arcanjo São Miguel, tem quatro altares: o Altar-mór em que está erecta a Irmandade das Almas sujeita ao ordinário deste Bispado: o Altar de Nossa Senhora do Rosário, o do Divino Espírito Santo e o de Santo António. O Pároco é Vigário da Ordem de Nosso Senhor Jesus Cristo apresentado pela meza da Consciência e colado pelo Ordinário do Bispado: tem de porção vinte mil réis em frutos de pão pagos pelo preço mais inferior que corre no verão, tem mais trinta alqueires de trigo; sete almudes de vinho; sete alqueires e meio de azeite com a obrigação de alumiar uma alampada que está na Capela-mór; oito mil oitocentos e cinquenta e seis réis em dinheiro, trinta arrateis de cera branca velada”.

Este trecho oferece uma visão sobre a economia local, refletindo uma estrutura baseada em tributos em espécie e dinheiro. O pároco, dependia de diversas formas de compensação, que incluíam bens agrícolas como trigo, vinho e azeite, além de cera e dinheiro. Esses pagamentos indicam uma economia mista, onde os produtos agrícolas e outros recursos naturais tinham grande peso como moeda de troca.

A menção aos ‘vinte mil réis em frutos de pão pagos pelo preço mais inferior que corre no verão’, sugere que havia flutuações sazonais no valor dos bens e que o pároco recebia o equivalente ao preço mais baixo, o que demonstra uma adaptação às condições do mercado local.

(9) Arquivo Nacional da Torre do Tombo, código de referência PT/TT/MPRQ/13/1, cota actual: Memórias paroquiais, vol. 13, nº 1, p. 1.

A diversidade das obrigações (como manter uma lâmpada acesa na capela-mor) é revelador de que as funções religiosas estavam intrinsecamente ligadas à estrutura socioeconómica da comunidade. Portanto, pode-se interpretar que a economia local era fortemente agrária, com uma organização que mesclava valores monetários e produtos agrícolas, sustentando tanto o clero quanto outras atividades relacionadas à vida comunitária e religiosa.

A igreja matriz é constituída por uma nave única e capela-mor, o edifício está datado de 1759, um ano depois dos interrogatórios. Curiosamente, existem duas datas cronografadas na Igreja que não encontraram descrição nos inquéritos paroquiais. Uma corresponde a 1701, data que surge na Torre e a outra, 1759, regista-se no portal da Igreja. Sobre a torre sineira sabe-se que desde o século XVI (na visitação de 1536 é referido um campanário de boa qualidade e de sino de bom tamanho) o edifício tinha efetivamente deste elemento, mas que não corresponde ao atual, possivelmente a dita pedra com a data corresponde a um reaproveitamento, visto que a linguagem arquitetónica que a torre sineira detém é coerente com a do restante edifício.

Na sua fachada apresenta uma torre que se encontra adossada do lado do Evangelho, possui desenho do século XVIII, constituído por um portal reto encimado por um frontão circular com a data de 1759 e a inscrição “Hic est domus Dei et porta coeli” (Esta é a Casa de Deus e a Porta do Céu). Num registo superior, duas janelas com as varandas abrem-se para o coro alto; a encimar a fachada um nicho com a escultura, em granito, com a representação de São Miguel.

O interior, de provido de coro-alto, abre-se uma única nave onde se dispõem duas capelas laterais e duas colaterais, dedicados respetivamente: Sagrado Coração de Jesus, São José com o Menino Jesus ao Colo, Nossa Sr.^a de Fátima e o Altar do Calvário, composto de Cristo na cruz, a Virgem e São João – de vulto que são classificadas de velhas. Este último já referido nas Comendas de 1505. As capelas estão providas de talha dourada da segunda metade do século XVIII. Não devemos esquecer que em São Miguel de Acha encontrava-se aberta uma oficina de talha.⁽¹⁰⁾

Refere ainda como templos religiosos, uma ermida da invocação da Senhora do Remédio dentro da mesma vila, Santa Catarina, São Sebastião, a Capela do Menino Deus, o Apóstolo São Pedro, estão fora da vila. A Senhora do Miradouro dentro dela e da mesma é Padroeiro o desembargador Gonçalo José da Silveira Preto da vila do Fundão. Costumam vir em romagem muitas pessoas no dia de São Bartolomeu em louvor do mesmo Santo que se encontra colocado dentro da ermida da Senhora do Remédio, como à Senhora do Miradouro em vários dias do ano. Os templos dentro da Vila, indicam que provavelmente tinham um papel central na vida religiosa e social da comunidade. A Senhora do Miradouro, em particular, parece ter um forte vínculo com a identidade local, que se manteve ao longo do tempo, tanto pela sua devoção como pelo envolvimento do Desembargador Gonçalo José da Silveira Preto, figura de destaque na localidade e região.

As capelas fora da Vila podem estar ligadas a funções específicas como atendimento a áreas rurais próximas e associação a outras práticas, como festividades religiosas que atraíam fiéis de outras localidades. A organização desses edifícios religiosos reflete uma integração entre o espaço urbano e rural, com uma hierarquia que fortalece a identidade local. Os templos dentro da vila atuavam como núcleos da vida comunitária e religiosa, enquanto os de fora dela atendiam às práticas devocionais e às necessidades de quem vivia ou trabalhava fora do núcleo urbano. As romagens e festividades mostram o papel das capelas como pontos de encontro e de celebração coletiva.

“Está no território dela uma fonte que chamam dos sinos que algum tempo serviu cujas águas têm especial virtude de curar obstruções”. A fonte a que chamam dos sinos é descrita como tendo águas com a capacidade de curar obstruções, possivelmente referindo-se a problemas de saúde relacionados ao sistema digestivo ou circulatório, como era comum na terminologia da época. Contudo, há muitos anos que as mesmas águas são utilizadas para problemas de pele. Mas estranha-se o facto de até agora nunca se ter aproveitado de forma alargada este recurso natural com propriedades terapêuticas comprovadas.

“Há um ribeiro o qual se chama o Ribeiro do Lugar que principia ao chafariz do Mogueira e passa pelo meio da vila (...). Há outro Ribeiro a que chamam o do Freixial ou da Lapa que principia ao cimo do sítio do Freixial e nele se mete um a que chamam o dos Cesmos e outro dos Alamos. Este rio se mete no rio do Taiveiró uma légua distante desta vila. Mais abaixo está um lagar de azeite preparado e logo perto deste está um moinho de moer pão com três casais. Este rio se mete no rio do Taiveiró uma légua distante desta vila.”

Esta narrativa sugere que os cursos de água existentes eram elementos geográficos bem conhecidos e intimamente ligados à vida local, sendo descritos com detalhe. O relato evidencia um sistema hidrológico de cursos de água modestos, mas que ainda assim desempenhavam um papel essencial na vida local, a nível económico e social. Apesar de serem de pequena dimensão e com pouco caudal, especialmente em períodos de estio, esses fluxos de água contribuíam para diversas atividades, como a irrigação, a moagem de cereais e a produção de azeite. A menção de um lagar de azeite e de um moinho de moer pão com três casais, sugere que os mesmos não se destinavam apenas para uso agrícola, mas também a pequenas indústrias familiares.

As respostas ao inquérito paroquial, evidenciam que a comunidade de S. Miguel de Acha ainda tem muito por transformar, reinventar e dinamizar. Os séculos XIX e início do XX prometem ser um período de afirmação, marcado pela defesa dos valores conquistados. Algumas metas serão alcançadas, enquanto outras poderão ficar aquém das expectativas. Contudo, destaca-se a resiliência da comunidade, que demonstra uma notável capacidade de nunca desistir perante os desafios. Esse será o último capítulo que exploraremos.

Manuel Ruivo, fevereiro 2025.

(10) Na presente descrição da Igreja usaram-se as referências documentais que constam no documento do projeto: “Ordo Christi, Nota Artística e Nota Histórica” (2020), s.a., Igreja de S. Miguel de Acha.

Bibliografia

Carvalho, Abreu (2022) *Arquitetura de Pontes no Tempo dos Filipes em Portugal (1580-1640): construções, reconstruções e reparações*. Dissertação Mestrado em História da Arte, Património e Cultura Visual. FLUP. Disponível em: <https://hdl.handle.net/10216/145210>.

Costa, António. (1708). Corografia Portuguesa, e Descrição Topográfica do famoso Reino de Portugal, Tomo II, Capítulo VIII, p. 405. Disponível em https://purl.pt/434/4/hg-1066-v/hg-1066-v_item4/hg-1066-v_PDF/hg-1066-v_PDF_24-C-R0150/hg-1066-v_0000_capa-642_t24-C-R0150.pdf

Costa, J. (Coord.), Rodrigues, J., Oliveira, P. (2014). *História da Expansão e do Império Português*. Lisboa. Esfera dos Livros

Costa, L., Lains, F., Miranda, S. (2012). *História Económica de Portugal*. (2ª. Ed.). Lisboa, Esfera dos Livros.

Nogueira, José. Nogueira, Joaquim. (2015) Realidade administrativa e social oitocentista. O Zêzere médio ofiúsico. *Revista Direito Lusíada*, pp. 139-181. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11067/1687>.

Silva, Pedro. (2003). *Memórias Paroquiais. Concelho de Idanha-a-Nova*. Castelo Branco. Ediraia. Imprensa

Freire, Geraldês. (20/06/1980). Castelo de S. Miguel de Acha, O Castelo e o Reduto. In *Semanário Reconquista*.

Freire Geraldês. (07/03/1980). História do Castelo de S. Miguel de Acha, Terras da Beira e Passos da sua História. In *Semanário Reconquista*.

Castelo Branco, Manuel. (03/04 e 11/04/1980). O Castelo de S. Miguel de Acha, Terras da Beira e Passos da sua História. In *Semanário Reconquista*.

Hormigo, José. (24/04/1980). Ainda o Castelo de S. Miguel de Acha. In *Semanário Reconquista*.

Saraiva, José. (1995). Histórias que o Tempo Apagou - Crónica da Cidade Morta (Idanha-a-Velha). In RTP.

Arquivos Torre do Tombo

Referência PT/TT/MPRQ/13/1, cota atual: Memórias paroquiais, vol. 13, nº 1, p. 1.